



AVISO

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de março de 2021, foi determinada a abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade interna entre órgãos, na categoria de assistente operacional, de 1 posto de trabalho, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para a Subunidade orgânica Operacional – Setor de Administração Direta, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, para apresentação de candidaturas.

1 – Caracterização do posto de trabalho:

a) Funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área profissional de pintor, conforme anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho, complementado pelas seguintes funções: aplicar tintas e vernizes sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal com a utilização de dispositivos de pintura apropriados; preparar superfícies para recobrir e remover as camadas de pintura que apresentam deficiência; ter conhecimentos sobre ordem de aplicação e proporções de massas, óleos, diluentes, secantes, tintas, vernizes, cal, água e colas; exercer as demais funções que lhe seja atribuídas por lei ou por despacho superior.

2 – Caracterização da oferta: Mobilidade interna entre órgãos, na categoria de assistente operacional (área profissional de pintor);

3 – Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem;



4 – Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

5 – Habilitação Literária: A exigida à data da admissão na carreira

6 –Local de trabalho: Município de Ferreira do Alentejo

7 – Prazo e formalização das candidaturas:

7.1. Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município;

7.2. Formalização: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na Secção de Recursos Humanos ou na página eletrónica do Município (www.ferreiradoalentejo.pt).

Poderão ser entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo (Secção de Recursos Humanos), Praça Comendador Infante Passanha, nº 5, 7900-571 Ferreira do Alentejo.

7.3. A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado, acompanhado dos certificados comprovativos da formação;
- b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias
- c) Declaração atualizada emitida pelo serviço de origem da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, tempo de serviço, a identificação da carreira e categoria onde o candidato se encontra inserido, a avaliação de desempenho desde 2015 inclusive, a remuneração que auferiu reportada ao nível e à posição remuneratória, e a descrição das funções desempenhadas.



8 – Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, e entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular terá caráter eliminatório, sendo apenas contactados para a realização da entrevista profissional de seleção, os candidatos selecionados na análise curricular.

9 – Júri do Procedimento:

Presidente: Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos

-Vogais efetivos: José Inácio Guerreiro Costa e Maria José Guerreiro Mendes Couraça

-Vogais suplentes: João António Guerreiro Camacho e Chefe do Serviço de Armazém e Estaleiro

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

A presente oferta de emprego será publicada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

Ferreira do Alentejo, 25 de março de 2021.

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa